



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Segunda-feira, 29 de abril de 2019

Ano II | Edição nº 127

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TACIBA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba

CNPJ 55.354.302/0001-50
Praça Padre Felix, 80
Telefone: (18) 3997-9070
Site: www.taciba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba

CNPJ 68.165.844/0001-26
Av. Moisés Calixto, 810
Telefone: (18) 3997-1247
Site: www.camarataciba.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Segunda-feira, 29 de abril de 2019

Ano II | Edição nº 127

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE TACIBA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 082/2.019

De 24 de abril de 2.019

“Autoriza o descaucionamento de lotes referente ao loteamento residencial Jardim Califórnia e dá outras providências”

ALAIR ANTONIO BATISTA, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taciba e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado em 18/04/2019 pela empresa FGE PREMIUM - LOTEADORA E INCORPORADORA DE BENS LIMITADA, solicitando o descaucionamento de 07 (sete) lotes em razão da conclusão das obras de infraestrutura do Loteamento Residencial denominado Jardim Califórnia;

CONSIDERANDO o laudo de vistoria elaborado pelo Secretário Municipal de Obras – Engenheiro Fernando Henrique de Melo – CREA nº 5062531160 – orientando a liberação de 07 (sete) lotes caucionados junto a esta municipalidade.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado pela Prefeitura Municipal de Taciba, o descaucionamento dos lotes 1 e 2 da quadra “F” e dos lotes 8, 9, 10, 11 e 12 da quadra “I”, todos do Loteamento Residencial Jardim Califórnia, constantes do Termo de Cauçionamento e Termo de Compromisso firmados com o Município de Taciba.

Art. 2º. O registro do descaucionamento junto ao Cartório Imobiliário competente é de inteira responsabilidade do loteador ou de quem se equipare, obedecidas às disposições pertinentes a espécie contida na legislação federal – Lei 6.677/79.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALAIR ANTONIO BATISTA

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ODETE LUIZA DE SOUZA

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 011/2019

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2018 - DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

ALAIR ANTÔNIO BATISTA, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, uso de suas atribuições legais.

CONVOCA para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taciba os candidatos classificados no Processo Seletivo Nº 002/2018, para contratação por prazo determinado dos seguintes cargos:

Cargo: Médico ESF

4º Lugar Marianne Marques da Silva Felício
RG:43.307.389-5

O candidato deverá comparecer, impreterivelmente, no período de 29 de abril a 06 de maio de 2019, em horário de expediente, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taciba, à Rua Manoel Hipólito Nº 851, Centro, para manifestar interesse em sua contratação, e, em caso positivo, providenciar a documentação necessária, fazer exame médico, e dar início imediato ao exercício. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Prefeitura Municipal de Taciba, 26 de Abril de 2019.

ALAIR ANTÔNIO BATISTA

PREFEITO MUNICIPAL